

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA  
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

**Processo n.º 1004211-83.2016.8.26.0428**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ARCTEST – SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II. DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL .....	3
III. MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE .....	4
IV. ESTRUTURA SOCIETÁRIA .....	5
V. FOLHA DE PAGAMENTO .....	6
V.I. COLABORADORES .....	6
V.II. PRÓ-LABORE .....	10
VI. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	11
VII. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	13
VII.I. LIQUIDEZ CORRENTE .....	14
VII.II. LIQUIDEZ GERAL .....	15
VII.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	16
VII.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	19
VII.V. ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO .....	20
VIII. FATURAMENTO .....	23
IX. BALANÇO PATRIMONIAL .....	25
VIII.I. ATIVO .....	25
IX.II. PASSIVO .....	29
VIII.III. PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	32
X. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	34
XI. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	40
XII. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA .....	44
XIII. CONCLUSÃO .....	46

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do período de **dezembro de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.
- e) Relatar a reunião telepresencial realizada com os representantes da Recuperanda.

## II. DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, “a”, da Lei nº 11.101/051, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ, esta Auxiliar do Juízo, em 15/01/2023, às 10h00 horas, via Plataforma Teams, reuniu-se em ambiente virtual com os representantes da Recuperanda, tendo-os questionado acerca da situação atual da sociedade empresária, em termos de estrutura e desenvolvimento da atividade empresarial.

Em resposta dada pelos representantes da Recuperanda, foi relatado a esta Auxiliar do Juízo que, no mês de novembro/23, o faturamento girou em torno de R\$ 2.400.000,00, ao passo que, no mês de dezembro/2023, em decorrência da sazonalidade, o faturamento atingiu o montante de R\$ 2.050.000,00. Por fim, informaram que expectativa para o mês de janeiro/2024 é manter o faturamento próximo de R\$ 2.050.000,00. Como referência, destacaram que no ano de 2023 houve o faturamento total, aproximado, de R\$ 25.000.000,00.

Ainda sobre esse assunto, os representantes da Recuperanda informaram que permanecem com a manutenção e execução

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

dos contratos e negócios firmados no passado, os quais estão sendo cumpridos. Destacaram que, atualmente, estão com novas perspectivas de aumento do faturamento, visto que o mercado apresenta grande movimentação e abertura para novos investimentos.

Os gestores da Recuperanda afirmaram realizar prospecção direta com novos clientes, para a implementação inicial de projetos, os quais possibilitarão, futuramente, aumentar em 10% o faturamento.

Com relação à inadimplência de alguns de seus clientes, a Recuperanda reiterou que a questão está controlada e que persegue, de forma recorrente, os pagamentos. Destacou, ainda, que houve a quitação 40% de parte dos valores devidos por um cliente que possui débito expressivo. No entanto, ressaltaram que os pagamentos dos trabalhos atuais estão sendo realizados em dia.

No que diz respeito ao passivo tributário, a Recuperanda informou que será realizada uma conciliação com base nos resultados das análises do departamento jurídico, em razão da existência de débitos não reconhecidos, de modo a refletir o valor mais adequado e atualizado em seus registros.

Sobre as medidas de soerguimento adotadas para superação da crise econômico-financeira, os representantes da Recuperanda reforçaram que estão mantidos os investimentos para contratação de novos profissionais e aperfeiçoamento de seus colaboradores, com o objetivo, segundo foi narrado, de manter a performance positiva da sociedade empresária frente aos contratos já estabelecidos.

### III. MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com início das atividades em maio de 1997, a Arctest – Serviços Técnicos de Inspeção e Manutenção Industrial Ltda. opera com serviços de inspeção e manutenção de equipamentos industriais e aplicação dos Ensaio Não Destrutivos (ENDs), em plantas de processo e plantas industriais em diversos segmentos, como o de petróleo, químico e petroquímico, têxtil, energia, farmacêutico, dentre outros.

Após encontrar-se em situação financeira precária, tendo em vista o excesso de investimentos e imobilização do capital de giro, a Devedora ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 06/10/2016, informando que seu plano de soerguimento se daria, como premissa básica, através de diversas medidas administrativas, visando a correção de suas fraquezas, aprimorando a eficácia operacional da empresa, utilizando seu capital de giro de forma mais eficiente, a fim de reduzir a dependência de recursos externos. Para melhorar a eficácia da reestruturação, a Recuperanda adotou medidas de aprimoramento do sistema de gestão, com a contratação de profissionais especializados, além da profissionalização da diretoria e reorganização dos recursos humanos da empresa.

#### IV. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Optante pelo **regime tributário** do lucro real, a Recuperanda apresentou, ao longo dos anos, diversas alterações em seu quadro societário, sendo que sua última atualização ocorreu em junho de 2015. Conforme consulta realizada em 02/02/2024, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 732.138,00, estando distribuído da seguinte forma:

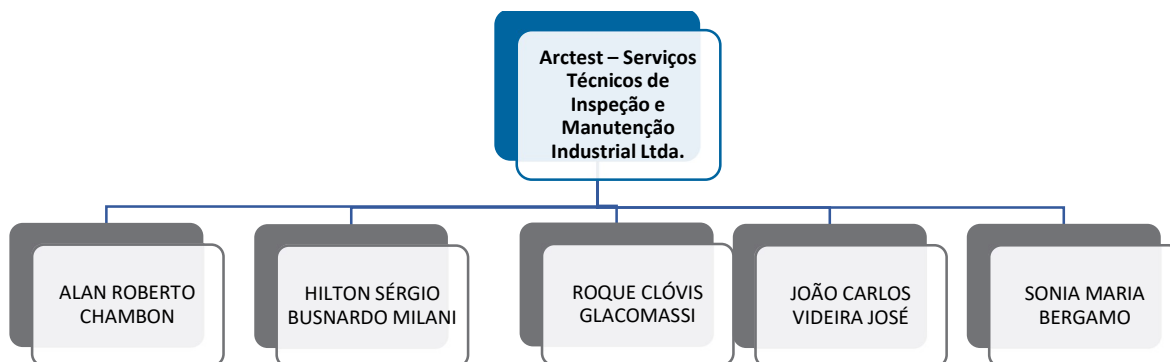
QUADRO SOCIETÁRIO	PARTE	%
ALAN ROBERTO CHAMBON	415.196	57%
HILTON SÉRGIO BUSNARDO MILANI	113.774	16%
ROQUE CLÓVIS GLACOMASSI	81.267	11%

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

JOÃO CARLOS VIDEIRA JOSÉ	81.267	11%
SÔNIA MARIA BERGAMO	40.634	6%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>732.138</b>	<b>100%</b>



## V. FOLHA DE PAGAMENTO

### V.I. COLABORADORES

Em dezembro/2023, a Recuperanda contava com um total de **82 colaboradores** diretos em seu **quadro funcional**. Desses, 60 estavam ativos, 01 estava enquadrado como intermitente, 13 encontravam-se em gozo de férias e 08 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais não foram reportadas admissões e demissões no período analisado, conforme quadro abaixo:

COLABORADORES	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
ATIVO	69	65	60
INTERMITENTES	-	-	1
FÉRIAS	1	6	13
AFASTADO	10	8	8
DEMITIDO	1	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>	<b>79</b>	<b>82</b>

O demonstrativo a seguir, por sua vez, expõe o quadro geral de colaboradores distribuídos por matriz e filial:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEZ/2023	MACAÉ	MATRIZ	TOTAL
ATIVO	27	33	60
INTERMITENTES	1	-	1
FÉRIAS	6	7	13
AFASTADO	2	6	8
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>	<b>46</b>	<b>82</b>

O **gasto total** com os colaboradores, apurado no mês de dezembro/2023, sumarizou o montante de R\$ 762.659,00, sendo R\$ 538.569,00 correspondentes a salários, décimo terceiro salário, férias, indenizações, dentre outros benefícios e, R\$ 224.089,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS (incluindo os encargos sociais sobre as provisões).

No comparativo com o mês anterior, observou-se majoração de 34%, o equivalente a R\$ 43.199,00 nas despesas e encargos sociais com o **departamento administrativo**, justificada principalmente pelo acréscimo na rubrica "13º salário", "vale combustível" e "férias", além da progressão verificada na rubrica de "INSS", registrando saldo no importe de R\$ 168.783,00. Cabe mencionar, que a rubrica "salários e ordenados" registrou no período um saldo no importe de R\$ 48.044,00.

Verifica-se que o **departamento produtivo** apurou majoração de 28%, justificada pela regressão de saldos nas rubricas "provisão de 13º salário" e "férias", além da progressão significativa na rubrica "inss". Outrossim, menciona-se que a rubrica "salários e ordenados" sofreu uma progressão no importe de R\$ 3.851,00, registrando-se saldo no montante de R\$ 94.029,00.

Com relação ao total geral apurado em dezembro/2023, verificou-se evolução de 29%, quando comparado ao mês anterior, conforme tabela abaixo colacionada.

FOLHA DE PAGAMENTO	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
--------------------	----------	----------	----------

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SALÁRIOS E ORDENADOS	42.361	52.122	48.044
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	9.266	9.137	9.137
13º SALÁRIO	1.328	-	38.002
FÉRIAS	1.041	-	6.068
REFEIÇÃO/REFEITÓRIO	13.127	12.791	10.401
VALE TRANSPORTE	1.905	2.048	1.900
HORAS EXTRAS	2.371	3.149	1.533
EXAMES CLÍNICOS ADMISSIONAIS	-	300	100
VALE COMBUSTÍVEL	-	-	13.620
TREINAMENTO	62	-	-
PROVISÃO DE FÉRIAS	5.311	6.597	7.245
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	3.750	4.662	4.558
DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO	4.213	7.813	7.813
D.S.R	569	1.576	132
<b>DESPESAS - ADMINISTRATIVO</b>	<b>85.305</b>	<b>100.194</b>	<b>133.798</b>
PROVISÃO DE INSS/FERIAS	1.397	1.735	1.906
PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO	986	1.226	1.199
PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS	425	528	580
PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO	300	373	365
FGTS	3.640	6.690	6.706
INSS	11.968	14.837	29.200
<b>ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO</b>	<b>18.717</b>	<b>25.389</b>	<b>34.984</b>
<b>TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVO</b>	<b>104.021</b>	<b>125.583</b>	<b>168.783</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	86.597	90.178	94.029
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	31.968	27.475	29.575
13º SALÁRIO	4.198	-	629
FÉRIAS	14.890	1.566	18.031
REFEIÇÃO/REFEITÓRIO	28.420	25.553	22.928
VALE TRANSPORTE	8.838	8.887	8.546
ADICIONAL NOTURNO	2.372	1.974	1.751
ADICIONAL DE PERIC./INSALUB.	39.936	38.177	37.140
HORAS EXTRAS	88.816	81.194	60.543
EXAMES CLÍNICOS ADMISSIONAIS	2.114	2.692	2.916
PROVISÃO DE FÉRIAS	56.678	6.987	32.609
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	15.454	19.709	141.987
DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO	8.921	5.322	13.346
D.S.R.	21.885	30.243	14.951
CONVÊNIOS DIVERSOS	-	982	7.734
<b>CUSTOS - PRODUÇÃO</b>	<b>411.087</b>	<b>340.939</b>	<b>404.771</b>
PROVISÃO DE INSS S/FERIAS	4.696	2.015	-
PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO	4.430	6.243	1.199
PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS	1.346	559	580
PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO	1.236	1.577	365
FGTS	21.369	32.885	32.369
INSS	83.410	81.404	157.720

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

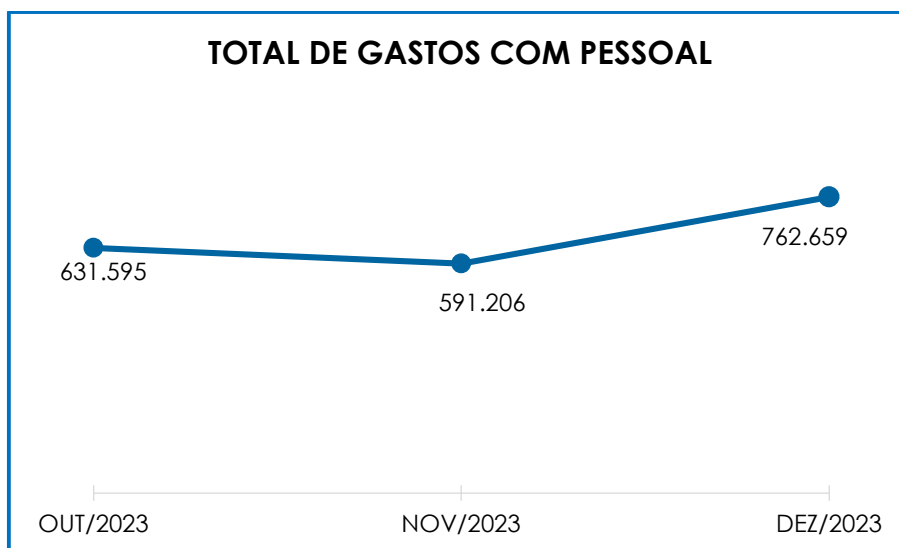
**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

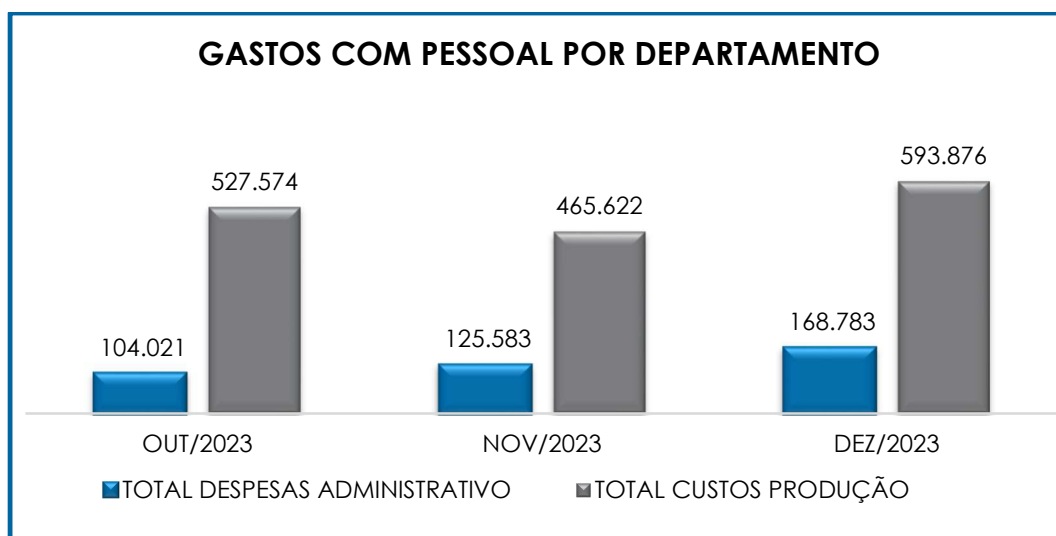


ENCARGOS SOCIAIS - PRODUÇÃO	116.487	124.684	189.105
TOTAL CUSTOS PRODUÇÃO	527.574	465.622	593.876
TOTAL	631.595	591.206	762.659

De acordo com o gráfico abaixo relacionado, é possível visualizar a variação nos gastos com pessoal no último trimestre:



Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores administrativo e produtivo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de outubro/2023 a dezembro/2023:



Pelo acima exposto, nota-se que os custos com o “departamento produtivo” representaram 78% do total dos custos com pessoal. Por sua vez, os custos com o “departamento administrativo” equivaleram a 22% do total dos custos com pessoal.

Por fim, verificou-se que os gastos contabilizados na folha de pagamento superaram em 19% o faturamento bruto da Recuperanda, em dezembro/2023.

Quanto as quitações, conforme os comprovantes de pagamento analisados, no mês de dezembro/2023, verificou-se a quitação do saldo de salários líquidos, no valor de R\$ 255.420,00.

## V.II. PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro sócio, de diretor comercial. O valor do pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A Recuperanda não vem registrando retiradas dos sócios a título de pró-labore, nos últimos meses. Foi esclarecido, em reuniões periódicas, que os meios de subsistência dos sócios são as fontes de rendas deles, a título de benefícios previdenciários e outras fontes oriundas das relações familiares, não tendo vínculo com os recursos da Recuperanda.

Vale ressaltar que, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, a Recuperanda não registrou provisão, nem pagamento a título de pró-labore, em dezembro/2023, apresentando saldo remanescente a pagar no importe de **R\$ 224.807,00**, referente a períodos anteriores.

Em reunião periódica virtual realizada em 13/11/2023, foram discutidas as medidas a serem adotadas pela gestão e pelos responsáveis pelas demonstrações contábeis da Recuperanda, para abordar e tratar a referida rubrica. Nessa toada, foi estabelecido que a Recuperanda irá realizar as análises necessárias para a conciliação dos valores registrados. Assim que forem obtidas informações atualizadas, as mesmas serão expostas nos próximos relatórios mensais de atividades.

## VI. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa os lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa de uma entidade, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as depreciações e amortizações, as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração consolidada, a respeito da Recuperanda **Arctest** e da empresa **Brasil Inspect**, segue abaixo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

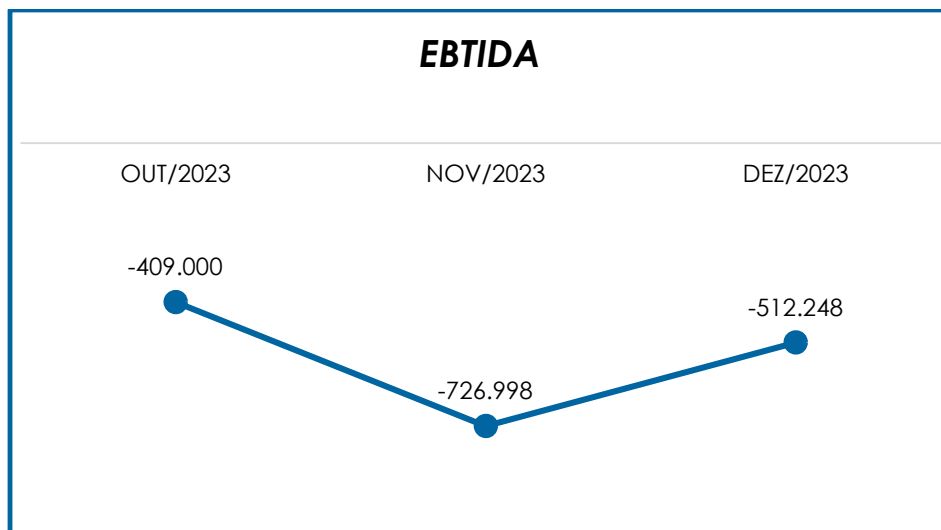
**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>EBITDA CONSOLIDADO</b>	<b>OUT/2023</b>	<b>NOV/2023</b>	<b>DEZ/2023</b>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MERCADO INTERNO	2.263.819	2.404.165	2.054.291
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>2.263.819</b>	<b>2.404.165</b>	<b>2.054.291</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 231.982	- 241.723	- 209.053
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 231.982</b>	<b>- 241.723</b>	<b>- 209.053</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.031.837</b>	<b>2.162.441</b>	<b>1.845.238</b>
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 720.808	- 880.970	- 395.984
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.311.029</b>	<b>1.281.471</b>	<b>1.449.254</b>
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 631.595	- 591.206	- 762.659
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 449.602	- 905.178	- 623.187
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	16.237	1.915	2.027
(+) DEPRECIAÇÃO	12.085	11.785	12.109
<b>EBITDA</b>	<b>258.154</b>	<b>- 201.214</b>	<b>77.543</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>11%</b>	<b>8%</b>	<b>4%</b>

Conforme o quadro acima, constatou-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, juntamente com a empresa **Brasil Inspect**, obteve saldo **positivo (lucro operacional)** na monta de **R\$ 77.543,00**, no mês de dezembro/2023, demonstrando que as receitas apuradas foram suficientes para cobrir as despesas.

Em contrapartida, analisando isoladamente, o desempenho da atividade operacional da Recuperanda (**Arctest**), verificou-se em dezembro/2023, saldo **negativo** no importe de R\$ 512.248,00, evidenciando minoração de R\$ 214.750,00 no saldo negativo, em relação ao período anterior, tendo em vista que a redução consolidado registrada na receita líquida e recuperação de despesas (R\$ 108.623,00) foi inferior ao decréscimo consolidado apurado nas "despesas com produção e serviços", "despesas administrativas" e "despesa direta com pessoal" (R\$ 323.310,00). Cabe mencionar, que o faturamento bruto, apresentou regressão na monta de R\$ 124.260,00, registrando um saldo no importe de R\$ 638.219,00, no período analisado.

Segue, abaixo, a representação gráfica da variação do saldo **EBITDA** da Recuperanda ao longo do trimestre analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou resultados **insatisfatórios** no mês analisado, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos e despesas.

## VII. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

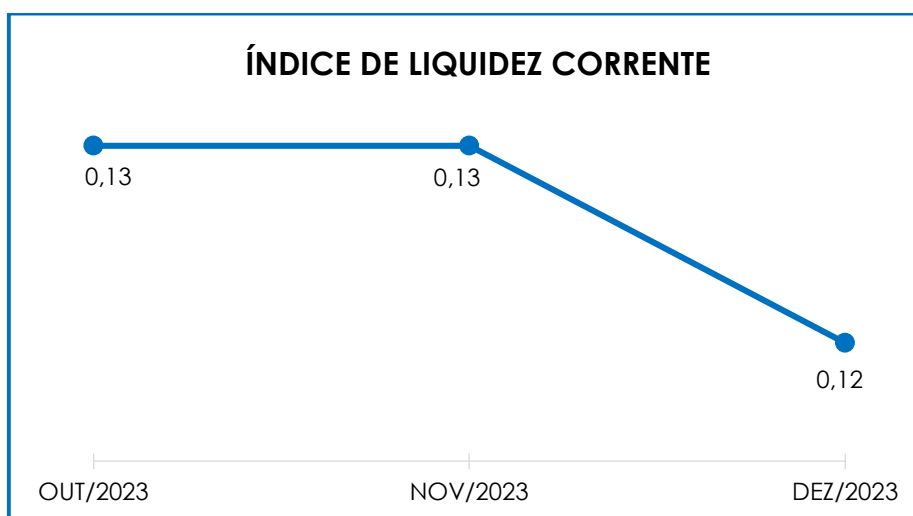
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

Trata-se de uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, valendo-se da realização do mapeamento e organização das informações contábeis.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

## VII.I. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da sociedade empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,12. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,12 de disponibilidade financeira. Ademais, constatou-se que o referido índice registrou variação negativa de 8% em comparação ao mês anterior, permanecendo **insatisfatório**.

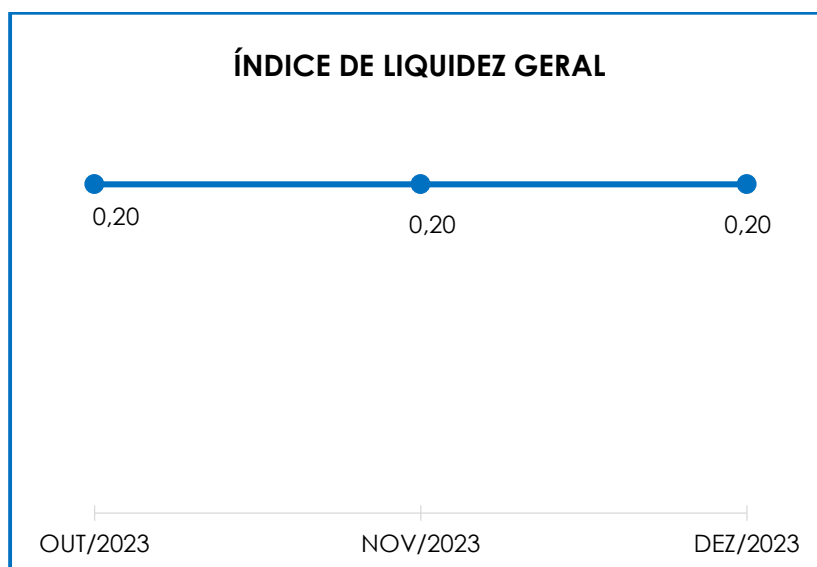
Em dezembro/2023, o “**ativo circulante**” apresentou decréscimo na monta de R\$ 394.339,00, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela regressão ocorrida principalmente em “disponível” e “adiantamentos diversos”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se majoração no importe de R\$ 138.573,00, sendo as principais movimentações registradas em “empréstimos com terceiros de curto prazo”, “obrigações sociais a recolher” e “impostos e contribuições a pagar”.

## VII.II. LIQUIDEZ GERAL

O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagar, com a totalidade dos ativos, as obrigações de curto e longo prazos durante um determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, verifica-se que o referido índice não apresentou variação em relação ao mês anterior, mantendo-se abaixo do necessário:



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou resultado **insatisfatório** no

mês analisado, registrando 0,20 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 17.630.494,00) pelo “total exigível” (R\$ 90.121.542,00). Portanto, para cada R\$ 1,00 de obrigações, havia R\$ 0,20 de disponibilidades de curto e longo prazo, no mês analisado.

### VII.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas empresas para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a receber e as contas a pagar. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>OUT/2023</b>	<b>NOV/2023</b>	<b>DEZ/2023</b>
DISPONÍVEL	2.383.175	2.669.843	2.318.626
CLIENTES	876.156	790.785	762.653
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.404.769	3.423.209	3.438.508
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	25.395	40.346	88.216
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	351.076	358.719	280.561
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	7.955	7.955	7.955
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.048.526</b>	<b>7.290.858</b>	<b>6.896.519</b>
FORNECEDORES	- 292.759	- 641.685	- 236.351
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 719.075	- 708.830	- 679.525
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.106.816	- 1.014.387	- 999.532
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 21.557.087	- 21.665.019	- 21.860.070
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 16.795.969	- 16.825.762	- 16.850.953
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 133.468	- 122.765	- 112.062
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 199.436	- 199.436	- 199.436
ADIANTAMENTOS	- 813.921	- 813.871	- 813.157
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	- 14.164.305	- 15.024.837	- 15.404.079
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 55.782.837</b>	<b>- 57.016.592</b>	<b>- 57.155.165</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 48.734.310</b>	<b>- 49.725.734</b>	<b>- 50.258.646</b>



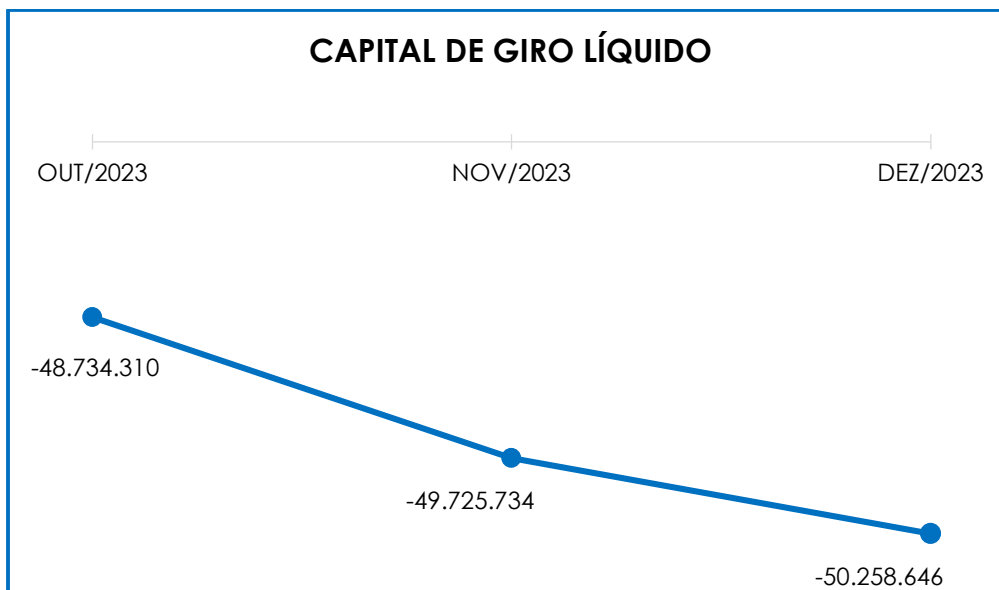
Conforme tabela acima, no mês de dezembro/2023, o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou saldo **negativo** na monta de R\$ 50.258.646,00. Ou seja, o “passivo circulante” (R\$ 57.155.165,00), demonstrou ser substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 6.896.519,00).

No mês de dezembro/2023, notou-se uma majoração do saldo negativo no importe de R\$ 532.912,00, quando comparado ao mês anterior, uma vez que o “passivo circulante” registrou acréscimo, no montante de R\$ 138.573,00 e o “ativo circulante” apresentou regressão no montante de R\$ 394.339,00, o que contribuiu para o aumento do saldo negativo no mês em questão.

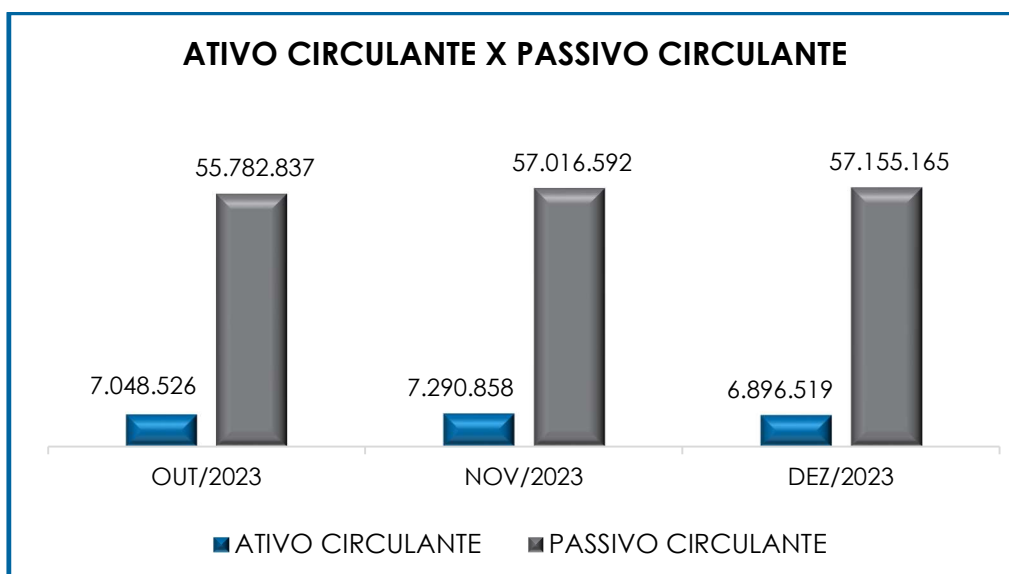
O principal decréscimo no **ativo circulante** ocorreu na rubrica “disponível”.

No **passivo circulante**, as majorações relevantes ocorreram nas rubricas “empréstimos com terceiros de longo prazo”, “impostos e contribuições a pagar” e “obrigações sociais a recolher”.

Abaixo, segue a demonstração gráfica da evolução do saldo negativo do Capital de Giro Líquido:



Pelo exposto, observou-se que a sociedade empresária demonstrou déficit em seu Capital de Giro Líquido, no mês de dezembro/2023, apresentando **resultados negativos e ineficazes**, com elevações graduais, haja vista a existência de obrigações a curto prazo substancialmente superiores às disponibilidades correntes. Essa disparidade é demonstrada no gráfico abaixo:



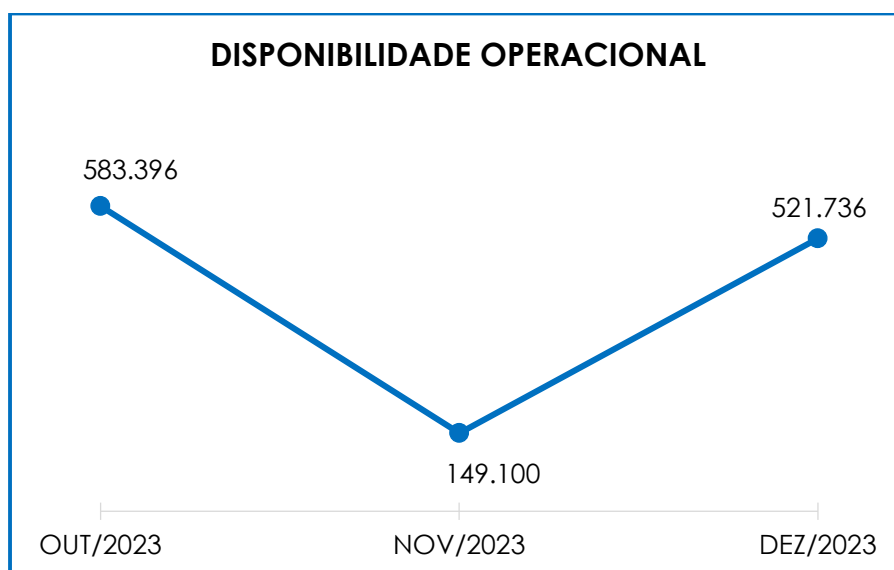
#### VII.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
CLIENTES	876.156	790.785	758.088
FORNECEDORES	- 292.759	- 641.685	- 236.351
<b>TOTAL</b>	<b>583.396</b>	<b>149.100</b>	<b>521.736</b>

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em dezembro/2023, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 521.736,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se progressão no importe de R\$ 372.637,00 no saldo positivo, considerando que ocorreram decréscimos tanto em “contas a receber” quanto em “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



## VII.V. ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes”.

O resultado do cálculo representa o saldo que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo exigível, o qual pode gerar despesas financeiras.

A tabela abaixo demonstra o quadro geral do endividamento da Recuperanda, onde observou-se um aumento no mês analisado:

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>2.383.175</b>	<b>2.669.843</b>	<b>2.318.626</b>
FORNECEDORES	- 292.759	- 641.685	- 236.351
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 199.436	- 199.436	- 199.436
ADIANTAMENTOS	- 813.921	- 813.871	- 813.157
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 14.164.305	- 15.024.837	- 15.404.079
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 20.735.714	- 20.289.941	- 20.218.464
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 33.822.961</b>	<b>- 34.299.928</b>	<b>- 34.552.862</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 719.075	- 708.830	- 679.525
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.106.816	- 1.014.387	- 999.532
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 21.557.087	- 21.665.019	- 21.860.070
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 16.795.969	- 16.825.762	- 16.850.953
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 133.468	- 122.765	- 112.062
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 12.747.912	- 12.747.912	- 12.747.912
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 53.060.326</b>	<b>- 53.084.674</b>	<b>- 53.250.054</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 86.883.287</b>	<b>- 87.384.602</b>	<b>- 87.802.915</b>

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 87.802.915,00 em dezembro/2023, a qual apresentou uma majoração no montante de R\$ 418.313,00 em comparação ao mês anterior.

Tal variação se deu principalmente em razão do acréscimo registrado nas rubricas “empréstimos com terceiros de curto prazo”, “obrigações sociais a recolher” e “impostos e contribuições a pagar”. Além do mais, cabe mencionar, que a rubrica “disponível” apresentou minoração no importe de R\$ 351.217,00.

A “**Dívida Fiscal e Trabalhista**” representou 61% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 53.250.054,00, sendo registrada uma majoração de R\$ 165.379,00, em comparação ao mês anterior. O principal acréscimo foi registrado na rubrica “obrigações sociais a recolher”.

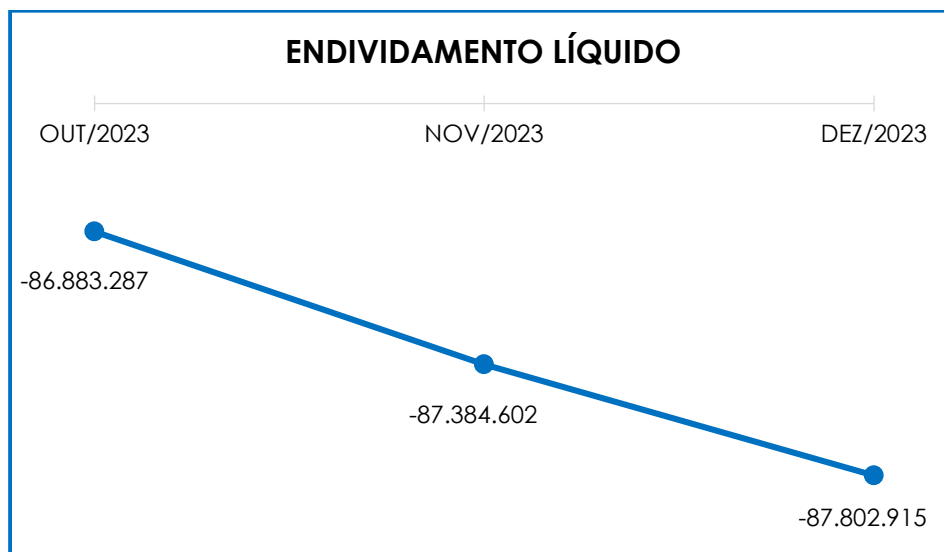
Observou-se que, em dezembro/2023, os valores registrados como sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial representaram 39% do total da **Dívida Ativa**, ou seja, do total de R\$ 34.552.862,00, esteve elencado como sujeito à Recuperação Judicial a monta de R\$ 20.218.464,00, conforme demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Verificou-se, ainda, minoração nas rubricas “RJ fornecedores quirografários – classe III” e “RJ fornecedores – Classe IV ME e EPP”, no montante de R\$ 71.477,00, referente à apropriação de juros, deságio dos credores, adimplemento da 14ª parcela dos credores quirografários e, incluído o pagamento da 57ª e 58ª parcelas – credores parceiros no importe de R\$ 34.364,00.

Em visita periódica realizada à sede da Recuperanda, na data de 28 de fevereiro de 2019 – fato já relatado em outras circulares – ficou esclarecido ser a devedora detentora de créditos tributários a serem recuperados por PER/DCOMP. No entanto, devido às tratativas e análises equivocadas dos responsáveis técnicos anteriores, a empresa sofreu um auto de infração e, por conseguinte, perdeu seus créditos. Isso justifica, segundo esclarecimentos, o elevado saldo de encargos sociais e obrigações tributárias.

A Recuperanda destacou, em última reunião periódica, que segue realizando estudos para redução e quitação dos débitos tributários pendentes de pagamento, consoante já explanado alhures.

A evolução referente ao índice de endividamento é também demonstrada no gráfico abaixo:



Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que em dezembro/2023, a Recuperanda apresentou resultado **negativo** e **insatisfatório** em relação à **Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido** e **Índice de Endividamento**. Em contrapartida, apresentou resultado **positivo** e **satisfatório** em relação a **Disponibilidade Operacional**.

Os pagamentos das obrigações que compõem a **dívida financeira líquida** estão sendo liquidados de forma parcial, e, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, apesar de ter havido registros de baixas das obrigações de competência do mês imediatamente anterior, existiram, também, saldos de exercícios pretéritos, os quais não estão sendo liquidados.

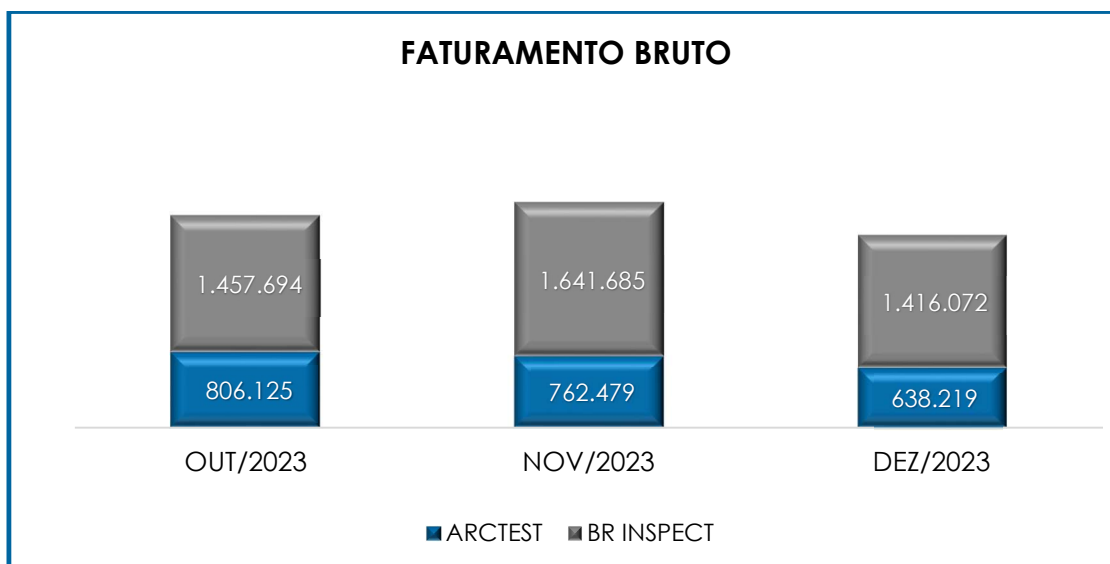
Dessa forma, se faz necessário que a Recuperanda opere de modo a diminuir efetivamente o seu endividamento, com o objetivo de reverter o quadro econômico apresentado, gerando disponibilidade financeira e liquidez suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

## VIII. FATURAMENTO

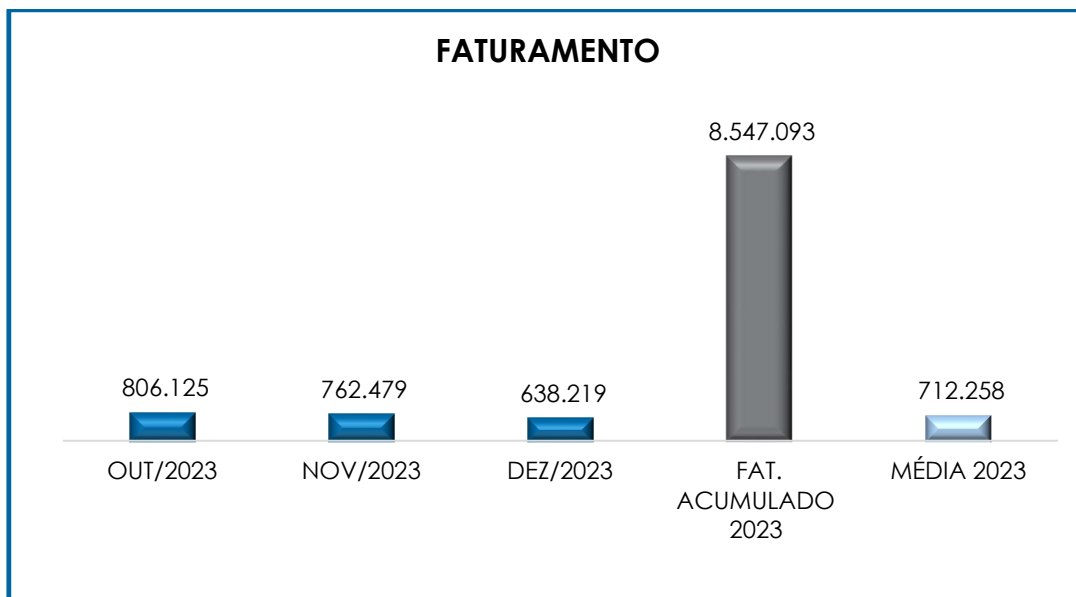
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, realizadas por uma entidade em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção de uma atividade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Recuperanda.

Conforme gráfico colacionado abaixo, verificou-se que, em dezembro/2023, foi apurado **faturamento bruto** no montante total de **R\$ 2.054.291,00**, sendo R\$ 638.219,00, auferido pela Recuperanda **Arctest**, e R\$ 1.416.072,00, pela empresa **Brasil Inspect**:



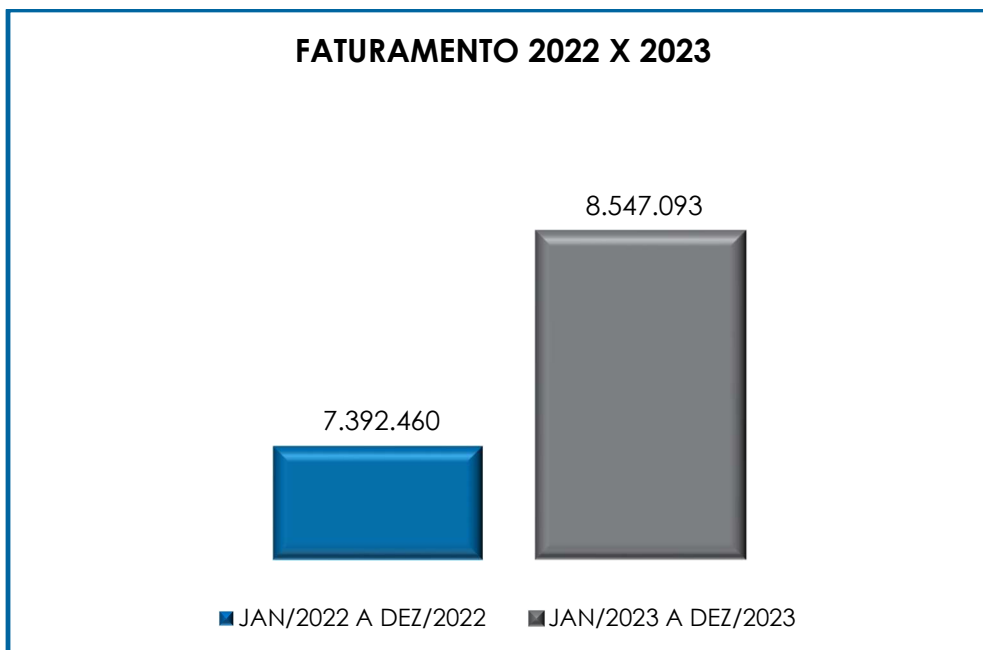
Conforme representação gráfica abaixo, o faturamento acumulado no exercício de 2023 da Recuperanda Arctest, contemplando o mês de dezembro/2023, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 8.547.093,00, registrando uma média mensal no importe de R\$ 712.258,00.



Quando comparado o faturamento acumulado em 2023 com o mesmo período do ano anterior (janeiro a dezembro/2022), observa-se que houve uma majoração de 16%, evidenciando que a Recuperanda passa por um cenário mais favorável em relação à geração de receitas durante o ano de 2023.

Segue abaixo a comparação de faturamento do exercício atual com o do ano anterior:





Dessa forma, deve a devedora manter uma estratégia comercial concisa e sustentável, a fim de alavancar seu faturamento bruto, para gerar fluxo de caixa suficiente e, por conseguinte, reunir meios de liquidar suas obrigações.

## IX. BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, caracterizando-se como o resultado de eventos passados e dos quais se esperam benefícios econômicos futuros.

ATIVO	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
DISPONÍVEL	2.383.175	2.669.843	2.318.626
CLIENTES	876.156	790.785	758.088
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	7.955	7.955	7.955
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.404.769	3.423.209	3.438.508
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	25.395	40.346	88.216
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	351.076	358.719	285.126
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.048.526</b>	<b>7.290.858</b>	<b>6.896.519</b>

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.659.241	1.664.553	1.664.553
IMOBILIZADO	13.265.708	13.265.708	13.265.708
DEPRECIACÕES	- 4.214.919	- 4.216.452	- 4.218.048
INTANGIVEL	21.761	21.761	21.761
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.731.791</b>	<b>10.735.570</b>	<b>10.733.975</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>17.780.317</b>	<b>18.026.428</b>	<b>17.630.494</b>

Pelas informações do quadro acima, verificou-se que a Recuperanda possuía, a título de bens e direitos, a monta de R\$ 17.630.494,00, em dezembro/2023.

- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em dezembro/2023, a Recuperanda registrou o saldo de R\$ 2.318.626,00, apurando-se regressão de 13%, em comparação ao mês anterior. A disponibilidade financeira estava composta por R\$ 3.674,00 disponíveis em “caixa e equivalentes”, R\$ 183.826,00, disponíveis em “bancos conta movimento” e R\$ 2.131.126,00 disponíveis em “aplicações financeiras”.

- **Contas a receber:** a Recuperanda possuía, em dezembro/2023, a título de contas a receber, o montante de R\$ 758.088,00. A referida rubrica estava composta por: “duplicatas a receber”, no importe de R\$ 1.226.220,00, o qual apresentou minoração no importe de R\$ 32.697,00, em relação ao período anterior; “fundo de crédito cobrança pessoa jurídica”, no montante de R\$ 2.537.767,00 e “perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa”, no valor de R\$ 3.005.900,00. No total geral, tem-se que o referido grupo registrou involução no montante de R\$ 32.697,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos a empregados:** a Recuperanda registrou, em dezembro/2023, o montante de R\$ 88.216,00, referente ao adiantamento a funcionários, apresentando majoração no importe de R\$

47.869,00, em comparação com o mês anterior, justificado, principalmente pelo acréscimo em "adiantamento para viagens".

- **Adiantamento a fornecedores:** a Recuperanda registrou, em dezembro/2023, saldo no importe de R\$ 285.126,00. Quando comparado ao mês anterior, a referida rubrica apresentou involução de 21%, uma vez que as baixas do período foram superiores às apropriações ocorridas.

- **Impostos a recuperar/compensar:** findou com saldo de R\$ 3.438.508,00, representando 50% do valor total do ativo circulante. A Recuperanda informou à esta Auxiliar do Juízo que os valores lançados recentemente serão compensados, utilizando-se o saldo negativo de CSLL e IRPJ. Quanto aos valores que geraram um auto de infração, informaram que devido ao envio de informações divergentes através de PER/DCOMP, será necessário realizar o ajuste contábil para o montante que não pôde ser comprovado através da ECF/ECD e acabaram prescrevendo. Parte desses valores ainda se encontra em análise e aguardando deferimento da PER/DCOMP. Consigna-se que o referido grupo apresentou majoração, na monta de R\$ 15.299,00, em razão do aumento nas rubricas "contribuição social retida a compensar" e "IRRF a compensar".

- **Outros créditos:** referido grupo apresentou, em dezembro/2023, saldo no montante de R\$ 7.955,00, de modo que não registrou variação em relação ao período anterior de análise. Cabe mencionar, que em dezembro/2022, foi registrado o montante de R\$ 251.433,00 (credor) a título de "Empréstimos – Brasil Inspect". Esta auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda a respeito do montante. Em retorno, a Recuperanda informou se tratar de uma inconsistência encontrada no sistema. Sobre este ponto, o referido valor foi devidamente retificado.

- **Depósitos judiciais:** referido grupo apresentou, em dezembro/2023, saldo no montante de R\$ 1.664.553,00, sem variação em

relação ao mês anterior, estando composto conforme tabela colacionada abaixo:

DEPÓSITOS JUDICIAIS	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.160.338	1.165.650	1.165.650
DEPÓSITOS GUIAS RECURSAIS	496.061	496.061	496.061
BLOQUEIO BRASIL INSPECT	2.842	2.842	2.842
<b>TOTAL</b>	<b>1.659.241</b>	<b>1.664.553</b>	<b>1.664.553</b>

- **Imobilizado e intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

ARCTEST	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>9.050.789</b>	<b>9.049.256</b>	<b>9.047.660</b>
IMÓVEIS	9.100.000	9.100.000	9.100.000
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	285.050	285.050	285.050
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.500.279	2.500.279	2.500.279
VEÍCULOS	1.380.379	1.380.379	1.380.379
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 4.214.919	- 4.216.452	- 4.218.048
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>21.761</b>	<b>21.761</b>	<b>21.761</b>
SOFTWARE	5.194	5.194	5.194
INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS	9.500	9.500	9.500
MARCAS E PATENTES	7.067	7.067	7.067
<b>TOTAL</b>	<b>9.072.550</b>	<b>9.071.017</b>	<b>9.069.421</b>

No mês de dezembro/2023, o valor registrado totalizou a importância de R\$ 13.265.708,00, sendo R\$ 4.218.048,00 a título de depreciações e amortizações acumuladas, apurando-se o saldo líquido de R\$ 9.047.660,00 no grupo do "imobilizado" e R\$ 21.761,00 no grupo de "bens intangíveis".

É importante salientar que a Recuperanda realizou um levantamento físico de todo o seu ativo imobilizado e, posteriormente, efetuou ajustes na contabilidade. Cabe mencionar, que parte dos ajustes eram referentes ao período anterior ao pedido de Recuperação Judicial, de modo

que a Recuperanda alegou existir lançamentos contábeis indevidos no imobilizado e que desconhecia o motivo pelo qual os valores haviam sido contabilizados. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo apurou, conforme tabela abaixo, que os valores de aquisição ajustados (sem considerar a depreciação acumulada), foram os seguintes:

IMOBILIZADO (AJUSTES REALIZADOS)	JAN/17	AGO/21	VALOR AJUSTADO
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES	3.062.519	2.790.266	272.252
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.001.757	2.687.115	2.314.642
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	761.839	673.294	88.544
VEÍCULOS	3.530.207	2.189.828	1.340.379
<b>TOTAL</b>	<b>12.356.322</b>	<b>8.340.504</b>	<b>4.015.818</b>

Consigna-se que, em dezembro/2023, o grupo do imobilizado e bens intangíveis, líquido de depreciações, compôs 51% do total do ativo.

## IX.II. PASSIVO

O **Passivo** caracteriza-se como uma obrigação atual da entidade, em decorrência de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
FORNECEDORES	- 292.759	- 641.685	- 236.351
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 719.075	- 708.830	- 679.525
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.106.816	- 1.014.387	- 999.532
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 21.557.087	- 21.665.019	- 21.860.070
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 16.795.969	- 16.825.762	- 16.850.953
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 133.468	- 122.765	- 112.062
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 199.436	- 199.436	- 199.436
ADIANTAMENTOS	- 813.921	- 813.871	- 813.157
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 14.164.305	- 15.024.837	- 15.404.079
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 55.782.837</b>	<b>- 57.016.592</b>	<b>- 57.155.165</b>
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 12.747.912	- 12.747.912	- 12.747.912
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 20.735.714	- 20.289.941	- 20.218.464
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 33.483.626</b>	<b>- 33.037.853</b>	<b>- 32.966.376</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CAPITAL INTEGRALIZADO	-	732.138	-	732.138	-	732.138
LUCROS ACUMULADOS		65.351.506		65.351.506		65.351.506
LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2011		644.336		644.336		644.336
PREJUÍZOS ACUMULADOS		1.560.315		1.560.315		1.560.315
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.975.089		1.975.089		1.955.089
REAVALIAÇÃO DO PERMANENTE/BEM	-	1.081.675	-	1.081.675	-	1.081.675
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>67.717.434</b>		<b>67.717.434</b>		<b>67.697.434</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	-	<b>21.549.029</b>	-	<b>22.337.011</b>	-	<b>22.424.108</b>

Observou-se que o saldo apresentado pela Recuperanda, em dezembro/2023, totalizou o montante de R\$ 22.424.108,00, correspondentes às dívidas com exigibilidade a curto e longo prazo, somados ao capital próprio (Patrimônio Líquido), registrando progressão de R\$ 87.097,00, em relação ao período anterior.

- **Fornecedores:** observou-se, em dezembro/2023, uma redução na monta de R\$ 405.334,00, em comparação ao período anterior, com saldo de R\$ 236.351,00, evidenciando que os pagamentos efetuados foram superiores às aquisições do mês.

Vale ressaltar que o saldo demonstrado na conta de fornecedores não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, uma vez que existe um grupo de contas específico para essa classificação.

- **Empréstimos e financiamentos:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 15.404.079,00, apresentando, em dezembro/2023, majoração no importe de R\$ 379.242,00, em relação ao período anterior. Cabe mencionar que a rubrica "Brasil Inspect – Ensaios Não Destrutivos", representa 27% do total do passivo circulante, findando dezembro/2023 com um saldo no importe de R\$ 15.325.260,00.

- **Obrigações com pessoal:** observou-se, em dezembro/2023, uma minoração no importe de R\$ 29.305,00 no referido grupo, em razão do decréscimo nas rubricas "salários a pagar" e "13º salário a pagar".

Cabe mencionar, que o valor registrado no referido grupo totalizou o montante de R\$ 679.525,00. Consigna-se que o grupo é composto por “obrigações com pessoal”, com saldo de R\$ 406.909,00, “pró-labore a pagar”, o qual sumarizou a monta de R\$ 224.807,00 e “acordos trabalhistas”, no importe de R\$ 47.809,00.

- **Obrigações sociais a recolher:** em dezembro/2023, o referido grupo apresentou majoração no importe de R\$ 195.051,00, registrando saldo no montante de R\$ 21.860.070,00. Ademais, o principal acréscimo ocorreu na rubrica “INSS a recolher”.

Verificou-se o pagamento parcial das rubricas “INSS a recolher” e “FGTS a recolher”, referentes à competência de novembro/2023, bem como compensações e apropriações mensais das referidas rubricas.

- **Provisão férias e 13º salário:** em dezembro/2023, o referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 999.532,00, o qual apresentou regressão de 1%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se deu em razão do decréscimo ocorrido principalmente na rubrica “provisão de férias”.

- **Obrigações tributárias:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 16.850.953,00, apresentando majoração na monta de R\$ 25.192,00, em relação ao mês anterior.

Verificou-se que foram realizados pagamentos de “ISSQN Retido na Fonte”, “IRRF Retido na Fonte”, “PIS a recolher” e “COFINS a recolher” referentes ao mês de novembro/2023, “PIS/COFINS/CSLL Retido na Fonte”, “IRRF Sobre Salários”, “INSS Retido na Fonte”, além de compensações com “inss”. Ainda que a Recuperanda esteja realizando pagamentos e compensações, verifica-se que restam saldos de exercícios anteriores, os quais não estão sendo adimplidos, em virtude da indisponibilidade de recursos financeiros, consoante já apontado nos RMA’s anteriores.

- **Parcelamentos – CP:** referido grupo apresentou saldo no importe de R\$ 112.062,00, em dezembro/2023, o qual registrou uma minoração no importe de R\$ 10.703,00, em comparação com o período anterior, fato justificado pelo decréscimo nas rubricas “Processo Parc REFIS 2014 - IRRF 2009”, “Parcelamento PGFN No. 002.917.228”, “Parcelamento PGF No. 4166006”, “Parcelamento INSS 00191000211921031018” e “Parcelamento CDA 80415002295-04 INSS”.

- **Adiantamento de clientes:** referido grupo apresentou, em dezembro/2023, saldo no importe de R\$ 813.157,00, o qual registrou regressão no importe de R\$ 714,00 em comparação ao mês anterior.

- **Parcelamentos – LP:** no período analisado, a rubrica “parcelamentos a longo prazo” registrou a importância de R\$ 12.747.912,00, o qual não apresentou variação em relação ao mês anterior.

- **RJ Trabalhista – Classe I:** referido grupo não apresentou variação em relação ao período anterior, apresentando saldo na monta de R\$ 12.882.790,00.

- **RJ Fornecedores – Classe III e IV:** as referidas rubricas apresentaram, em dezembro/2023, minoração no montante de R\$ 71.477,00, referente à apropriação de juros, deságio dos credores e adimplemento da 14ª parcela dos credores quirografários e, incluído o pagamento das 57ª e 58ª parcela dos credores parceiros no importe de R\$ 34.364,22.

### VIII.III. PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 29/08/2017, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1004211-83.2016.8.26.0428, bem como seus apensos e



dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

CLASSES	QUANT. CREDITORES	VALOR	% PART. CREDITORES
I	409	21.030.688,61	64%
III	172	10.623.414,24	32%
IV	209	1.089.077,43	4%
<b>TOTAL</b>	<b>790</b>	<b>R\$ 32.745.785,92</b>	<b>100%</b>

Os valores sujeitos à Recuperação Judicial constam registrados no grupo "recuperação judicial", do passivo não circulante da Recuperanda, de forma a evidenciar a variação dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias. Consiga-se que, de acordo com os demonstrativos disponibilizados, há uma divergência entre o montante registrado contabilmente, referente à Classe I, e o 2º Edital de Credores e as habilitações e impugnações julgadas até a presente data, de modo que esta Auxiliar do Juízo permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Considerando o pagamento das parcelas do plano, referentes aos credores habilitados na **Classe III**, até o encerramento do mês analisado, a Recuperanda registrou decréscimo de R\$ 4.089.480,00, em virtude do reconhecimento de deságio e juros.

Segue abaixo composição detalhada dos credores parceiros (Classe III), conforme constam nos registros contábeis disponibilizados à esta Auxiliar do Juízo, no período outubro a dezembro/2023:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
RJ CLASSE I	- 12.882.790	- 12.882.790	- 12.882.790
RJ CLASSE III	- 7.063.304	- 6.632.998	- 6.565.244
RJ CLASSE IV ME E EPP	- 789.619	- 774.153	- 770.430
<b>Total</b>	<b>- 20.735.714</b>	<b>- 20.289.941</b>	<b>- 20.218.464</b>

Vale ressaltar que as rubricas “RJ Fornec Quirografários - Classe III” e “RJ Fornec - Classe IV ME e EPP” apresentaram minoração no montante de R\$ 71.477,00, referentes à apropriação de juros, deságio dos credores e adimplemento da 14ª parcela dos credores quirografários e, incluído o pagamento das 57ª e 58ª parcelas dos credores parceiros no importe de R\$ 34.364,22.

Ademais, não ocorreram movimentações financeiras para os credores da Classe I, uma vez que o pagamento da referida classe está vinculado à venda dos imóveis, o que, ainda, se encontra em andamento e discussão, consoante se vislumbra através da análise dos autos recuperacionais.

## X. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
FGTS A RECOLHER	- 3.064.041	- 3.078.606	- 3.080.786
INSS A RECOLHER	- 18.322.660	- 18.420.764	- 18.613.637
INSS NÃO RETIDO PELO CLIENTE	- 191.457	- 191.457	- 191.457
REDUTORA - FGTS A RECOLHER	60.464	60.464	60.464
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 21.517.694</b>	<b>- 21.630.363</b>	<b>- 21.825.416</b>
ISSQN RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 165.666	- 165.871	- 166.121
IRRF - PESSOA JURÍDICA	- 75.329	- 75.887	- 75.328
PIS A RECOLHER	- 1.172.700	- 1.173.586	- 1.172.410
COFINS A RECOLHER	- 5.707.359	- 5.711.445	- 5.706.037
PIS, COFINS E CSLL RETIDO NA FONTE	- 168.911	- 170.624	- 168.954
IRRF SOBRE SALÁRIOS	- 3.904.503	- 3.909.734	- 3.926.070
INSS RETIDO NA FONTE	- 288.236	- 289.279	- 289.199
ISSQN A RECOLHER	- 5.110.577	- 5.126.649	- 5.144.148
IRRF SERV PESSOA FÍSICA	- 20.544	- 20.544	- 20.544
ISSQN NÃO RETIDO POR CLIENTES A RECOLHER	- 182.143	- 182.143	- 182.143
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 16.795.969</b>	<b>- 16.825.762</b>	<b>- 16.850.953</b>
PROCESSO PARC REFIS 2014 - IRRF 2009	- 14.522	- 10.200	- 5.878
PPD IPV4 400148861-2 - GOV. SP	- 2.887	- 2.887	- 2.887

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PROC.PARC.INSS 055.397.794/0001-6-AMAURY	-	98.815	-	98.815	-	98.815
INSS ACORDOS TRAB. A PARCELAR	-	4.902	-	4.902	-	4.902
PARCELAMENTO PGFN No. 002.917.228	-	4.483	-	2.089	-	305
PARCELAMENTO PGF No. 4166006	-	1.391	-	661	-	68
PARCELAMENTO INSS 00191000211921031018	-	2.239	-	1.066	-	107
PARCELAMENTO CDA 80415002295-04 INSS	-	4.230	-	2.145	-	61
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	-	<b>133.468</b>	-	<b>122.765</b>	-	<b>112.062</b>
PROCESSO PARCEL. REFIS 2014 IRRF 2019	-	259.328	-	259.328	-	259.328
AUTO PARCELAMENTO IRRF 2013	-	1.131.687	-	1.131.687	-	1.131.687
AUTO PARCELAMENTO IRRF 2014	-	861.452	-	861.452	-	861.452
PARCELAMENTOS A SEREM RENEGOCIADOS	-	10.023.289	-	10.023.289	-	10.023.289
PARCELAMENTO PGFN No. 002917228	-	23.938	-	23.938	-	23.938
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SALDO A NEGOCIAR	-	353.610	-	353.610	-	353.610
PARCELAMENTO PGF No. 4166006	-	18.243	-	18.243	-	18.243
PARCELAMENTO INSS COD: 004239852	-	30.505	-	30.505	-	30.505
PARCELAMENTO CDA INSS - COD: 005350939	-	45.860	-	45.860	-	45.860
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	-	<b>12.747.912</b>	-	<b>12.747.912</b>	-	<b>12.747.912</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>51.195.043</b>	-	<b>51.326.802</b>	-	<b>51.536.342</b>

De acordo com o quadro acima, a dívida tributária totalizou, em dezembro/2023, o montante de **R\$ 51.536.342,00**, sendo que 42% do valor corresponde aos encargos sociais e 58% às obrigações fiscais de curto e longo prazo. Em comparação ao mês anterior, houve majoração na dívida tributária, na monta de R\$ 209.540,00.

- **Encargos sociais:** o referido grupo de contas registrou saldo de R\$ 21.825.416,00, valor sem os acréscimos dos encargos legais. Desse montante, 86% referiram-se às contas de “INSS” e 14% ao “FGTS”.

Pela análise dos demonstrativos contábeis disponibilizados, nota-se que a Recuperanda registrou pagamentos parciais do INSS referentes aos meses anteriores no importe de R\$ 16.814,00 e compensação na monta de R\$ 8.094,00, sendo que a apropriação do INSS no mês analisado foi superior às baixas registradas. Com relação ao FGTS, a apropriação foi superior às baixas registradas no mês analisado e houve pagamentos parciais na monta de R\$ 36.895,00, referentes aos meses anteriores.

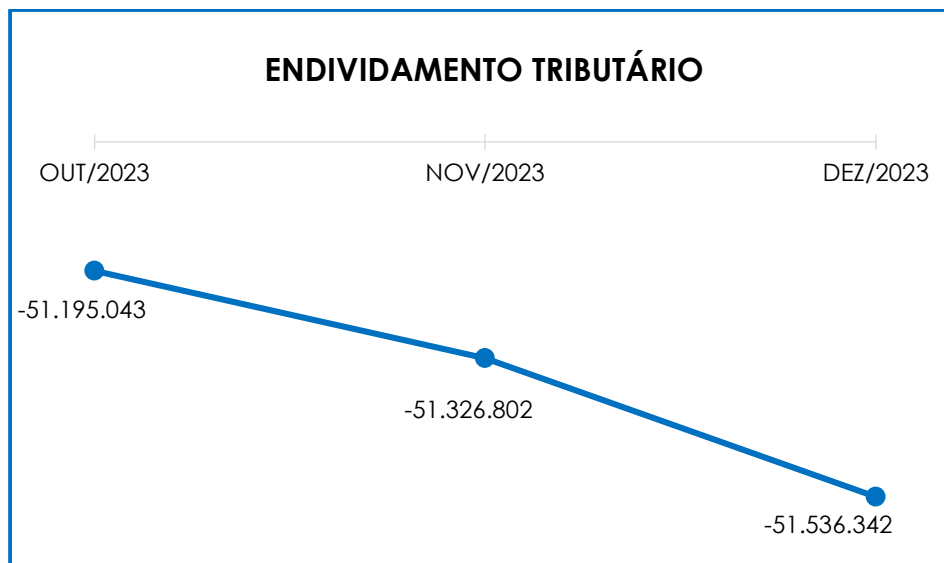
Ademais, o referido grupo registrou uma majoração no montante de R\$ 195.052,00, em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o adimplemento parcial é relativo somente ao valor provisionado nos meses imediatamente anteriores, inclusive é sabido que parte do saldo inadimplente apresentado se refere às competências anteriores.

- **Obrigações fiscais:** o saldo apurado sumarizou R\$ 29.710.927,00, em dezembro/2023, sendo 57% do montante correspondente às obrigações fiscais de curto prazo e 43%, referente às obrigações fiscais registradas no longo prazo.

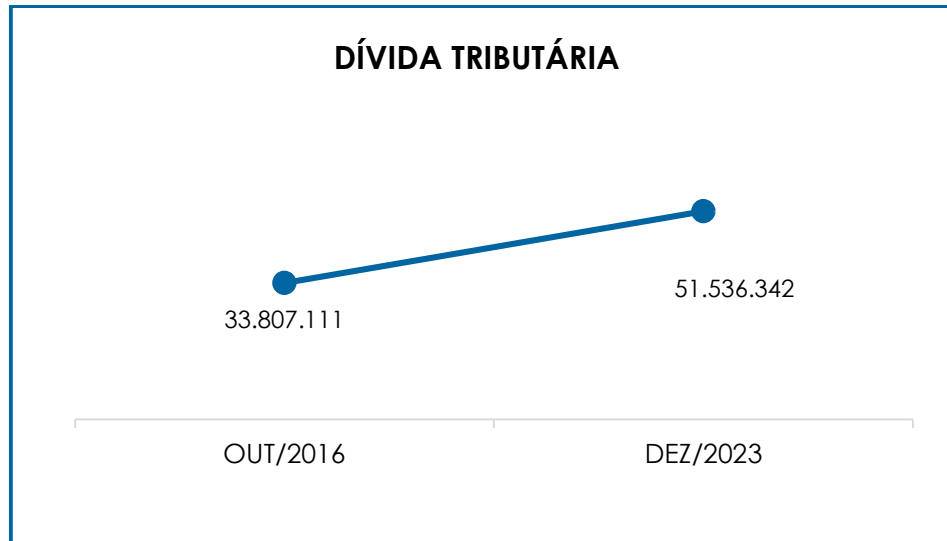
Verificou-se um acréscimo na monta de R\$ 14.488,00 nas obrigações fiscais de curto prazo, em comparação ao mês anterior, justificado principalmente pelo aumento de saldos nas rubricas referentes aos tributos correntes, no entanto, hajam sido verificados registros contábeis de pagamentos parciais de tais tributos. Importante destacar também, que houve pagamentos das quantias referentes aos parcelamentos de tributos na esfera federal.

Já as obrigações fiscais a longo prazo registraram saldo no montante de R\$ 12.747.912,00, o qual não apresentou variação em comparação ao mês anterior.

Segue abaixo o gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária:



Na data do pedido de Recuperação Judicial, em 06/10/2016, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 33.807.111,00, a qual apresentou majoração de 52%, quando comparado com o saldo registrado no mês analisado, conforme gráfico colacionado abaixo:



Em visita periódica realizada na sede da Recuperanda em 28 de fevereiro de 2019, foi informado a esta Auxiliar do Juízo que o responsável técnico anterior ao atual escritório, teria prestado ao Governo, através de PER/DCOMP, informações divergentes relativas às

obrigações fiscais, o que ocasionou em um auto de infração para a Recuperanda e, conseqüentemente, a perda de créditos tributários que seriam utilizados para compensar o vultuoso saldo apresentado. Em reuniões periódicas, no modelo virtual e presencial, a Recuperanda vem afirmando que conta com auxiliares técnicos, os quais estão trabalhando para minimizar os efeitos errôneos supracitados de PERD/COMP, e elaborando uma estratégia para mitigação da dívida tributária.

Cabe mencionar que esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou que vem mantendo a regularidade fiscal dos impostos relacionados à apropriação indébita desde dezembro/2019. Além disso, colocou como objetivo, a partir de janeiro/2022, iniciar o pagamento integral dos impostos gerados mensalmente, situação essa que, conforme informado pela Recuperanda e verificado através dos demonstrativos contábeis, está ocorrendo. A Recuperanda pretende ainda ajuizar ações judiciais cabíveis, objetivando créditos e revisão de dívidas, tanto no âmbito administrativo como os inscritos em Dívida Ativa, e analisa a possibilidade ou capacidade de formalizar algum parcelamento no âmbito da PGFN, frente ao Programa de Retomada Fiscal.

Resta informar que a Fazenda Pública do Estado de São Paulo apresentou, nos autos da Recuperação Judicial, uma petição que apontou a existência de um débito de ICMS, referente ao período de 2013 a 2016, no valor R\$ 142.034,46. Após questionamentos, a Recuperanda informou a esta Auxiliar do Juízo que o débito se refere a um Auto de Infração de emissão de nota fiscal que não está reconhecido na contabilidade.

É importante destacar que em reunião periódica realizada em 16/11/2021, a Recuperanda informou que está realizando a análise jurídica de uma nova Execução Judicial sofrida no valor de R\$ 46 milhões e, que após análise, esta Auxiliar será informada sobre todo o panorama da

referida execução. Informou ainda, que prevê, pagar todos os tributos que se venceram no ano de 2021, se valendo, quando possível, da compensação, como, por exemplo, no caso do INSS patronal.

Nessa toada, a Recuperanda acostou às **fls. 11.219/11.290** dos autos do processo recuperacional, um documento com o levantamento das ações judiciais em que figura como executada a empresa Arctest – Serviços Técnicos de Inspeção e Manutenção Industrial Ltda, no intuito de esclarecer a situação dos débitos judiciais tributários.

Com o objetivo de realizar um acompanhamento da evolução de tais ações, à medida que as mesmas forem sendo analisadas na esfera judicial/administrativa, esta Auxiliar do Juízo elaborou um quadro-resumo de todos os processos judiciais elencados pela Recuperanda, o qual está colacionado a seguir:

Número	Fazenda	Assuntos	Valor da Causa (R\$)
0002743-20.2016.4.03.6105	FEDERAL	MULTAS E DEMAIS SANÇÕES	8.102.971,61
0005774-48.2016.4.03.6105	FEDERAL	IRPJ, COFINS, PIS, SIMPLES	1.506.337,62
0006056-86.2016.4.03.610	FEDERAL	COFINS E PIS	2.539.159,75
0008940-88.2016.4.03.6105	FEDERAL	IRPJ E PIS	183.839,66
0002659-82.2017.4.03.6105	FEDERAL	COFINS, CSRF E IRRF	4.479.093,99
5003821-27.2017.4.03.6105	FEDERAL	AUSÊNCIA DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA PRÉVIA (IBAMA)	26.196,87
0007814-66.2017.4.03.6105	FEDERAL	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	834.135,09
5007101-69.2018.4.03.6105	FEDERAL	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	6.386.571,65
5008144-41.2018.4.03.6105	FEDERAL	COFINS	312.417,61
5005750-27.2019.4.03.6105	FEDERAL	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	17.597.642,49
5008727-21.2021.4.03.6105	FEDERAL	CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	43.502.605,57
5011903-08.2021.4.03.6105	FEDERAL	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.464.438,58
<b>SUBTOTAL</b>			<b>86.935.410,49</b>
1500285-32.2019.8.26.0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	ISSQN	2.775.313,05
1500892-45.2019.8.26.0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	MULTA PUNITIVA	112.118,13
1502066-55.2020.8.26.0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	IPVA	373.706,64
1502120-84.2021.8.26.0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	IPVA	55.106,61
1503458-93.2021.8.26.0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	ISSQN	1.135.647,38
1500203-93.2022.8.26.0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	ISSQN	19.558,15
1500549-44.2022.8.26.0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	ISSQN	50.494,08

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

1502276-38.2022.8.26-0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	IPVA	38.741,86
1500237-34.2023.8.26-0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	ISSQN	160.996,74
<b>SUBTOTAL</b>			<b>4.721.682,64</b>
<b>TOTAL</b>			<b>91.657.093,13</b>

De acordo com o quadro acima, a somatória dos valores da causa das execuções fiscais totalizou o montante de **R\$ 91.657.093,13**, sendo que R\$ 86.935.410,49 corresponde às ações em trâmite pela Justiça Federal, enquanto R\$ 4.721.682,64 referem-se aos processos que tramitam na Justiça Estadual/Municipal.

Cumprе ressaltar que, conforme argumentos expostos no documento acostado aos autos, a Recuperanda explicita os motivos que a fazem entender não serem tais valores totalmente devidos, e ainda, argumenta que, após a exclusão dos valores que a mesma entende como indevidos, o seu objetivo é apresentar o saldo para apreciação da Procuradoria da Fazenda Nacional, para iniciar o processo de transação do saldo perante aquele Órgão.

Esta Auxiliar do Juízo continuará acompanhando a evolução do assunto e quaisquer atualização será informada nos Relatórios Mensais de Atividades.

No mais, concluiu-se que a Recuperanda permaneceu não conseguindo cumprir com os pagamentos dos encargos sociais e das demais obrigações fiscais em sua integralidade, haja vista a insuficiência de recursos financeiros. Por fim, reitera-se que as dívidas supracitadas não estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## XI. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Consigna-se que os valores apresentados abaixo se referem à entidade em Recuperação Judicial, qual seja, “ARCTEST”, pelo que não estão contemplados no quadro abaixo os valores registrados na empresa “BRASIL INSPECT”, já que ela não se encontra sujeita aos efeitos da presente Recuperação Judicial.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>OUT/2023</b>	<b>NOV/2023</b>	<b>DEZ/2023</b>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MERCADO INTERNO	806.125	762.479	638.219
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>806.125</b>	<b>762.479</b>	<b>638.219</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 110.964	- 104.694	- 89.171
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 110.964</b>	<b>- 104.694</b>	<b>- 89.171</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>695.161</b>	<b>657.785</b>	<b>549.048</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>86%</b>	<b>86%</b>	<b>86%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 785.976	- 830.125	- 622.399
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 90.814</b>	<b>- 172.340</b>	<b>- 73.351</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-11%</b>	<b>-23%</b>	<b>-11%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 217.689	- 432.510	- 273.727
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 104.021	- 125.583	- 168.783
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 7.406	- 4.325	- 239
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	1.954	1.902	2.016
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 417.977</b>	<b>- 732.856</b>	<b>- 514.083</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	74.518	68.179	86.862
DESPESAS FINANCEIRAS	- 44.872	- 31.914	- 34.107
OUTRAS RECEITAS	14.271	-	-
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	154.719	21.702
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 374.059</b>	<b>- 541.872</b>	<b>- 483.031</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	-	<b>374.059</b>	-	<b>541.872</b>	-	<b>483.031</b>
---------------------------------------	---	----------------	---	----------------	---	----------------

Em conformidade com a tabela acima, a Recuperanda operou, no mês analisado, com um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 483.030,00. Destaca-se que o valor apurado está em conformidade com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

Em comparação ao mês anterior, observou-se minoração do saldo negativo no montante de R\$ 58.841,00, fato justificado pela redução consolidado das receitas em R\$ 266.362,00 ser inferior ao decréscimo consolidado no grupo dos custos e das despesas em geral, em R\$ 325.203,00.

O “**faturamento bruto**” demonstrou regressão de 16% no mês de dezembro/2023, registrando saldo no montante de R\$ 638.219,00.

Os “**custos de produção e serviços**” consumiram mais do 100% do faturamento líquido, em dezembro/2023, não restando recursos para o adimplemento das demais despesas, apurando-se, conseqüentemente, um prejuízo contábil.

As “**despesas administrativas**” apresentaram progressão de 37%, em comparação ao mês anterior, evidenciado pelo acréscimo nas rubricas “energia elétrica”, “serviços de limpeza”, “manutenção de veículos” e “serv. prest. p/pessoa física s/vínculo”.

Conforme informado no relatório de atividades imediatamente anterior, em virtude de acréscimos identificados nas despesas do mês de novembro/2023, os responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis da Recuperanda informaram que tais acréscimos estão corretos e efetivamente aconteceram os desembolsos com pagamentos a pessoas jurídicas.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No que se refere às “**despesas diretas com pessoal**”, observou-se uma evolução no importe de R\$ 43.199,00, sendo que as principais progressões ocorreram em “fgts”, “vale combustível”, “13º salário” “férias” e “inss”.

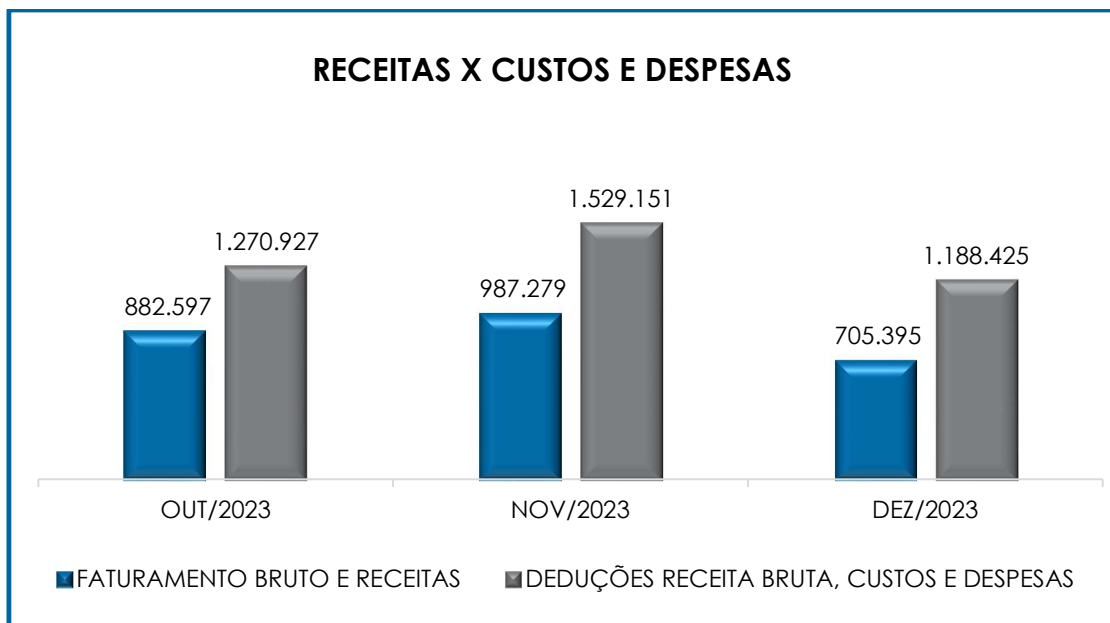
Em comparação ao mês anterior, notou-se uma regressão no importe de R\$ 4.086,00 no grupo de “**despesas tributárias**”, em razão da diminuição nas rubricas “taxas diversas” e “IRRF sobre aplicação financeira”.

Consigna-se que o grupo de “**receitas financeiras**” apurou majoração de 27%, em relação ao período anterior, justificada pelos acréscimos ocorridos principalmente nas rubricas “rendimento de aplicação financeira” e “deságio na recuperação judicial”.

Cumprе ressaltar que, em dezembro/2023, foi identificado um valor de “receitas não operacionais” **com saldo invertido**, ou seja, essa conta de resultado, que contabilmente deve apresentar saldo credor, representando entradas, constou com saldo devedor, demonstrando que a entidade registrou saídas e não ingressos, o que não condiz com a adequação contábil.

No que tange às “**despesas financeiras**”, constatou-se progressão no importe de R\$ 2.194,00, decorrente da evolução nas rubricas “juros passivos” e “despesas bancárias”.

Portanto, para os valores apurados a título de “faturamento bruto e receitas”, observou-se a monta de R\$ 705.395,00, tendo havido registros de “deduções, custos e despesas” no montante de R\$ 1.188.425,00, demonstrando um **resultado negativo** de R\$ 483.031,00, conforme representação gráfica abaixo colacionada:



Portanto, é imperioso que a Recuperanda mantenha o controle dos custos e despesas, bem como alavanque o faturamento, de forma a assegurar a obtenção de resultados positivos para cumprimento de suas obrigações e continuidade dos negócios.

Ademais, cabe ressaltar que a empresa Brasil Inspect apurou **resultado positivo** de R\$ 418.357,00, em dezembro/2023, conforme se verificou através dos demonstrativos contábeis disponibilizados para esta Auxiliar do Juízo.

## XII. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta

movimento" e "equivalentes de caixa". Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método direto. No mês de dezembro/2023, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

DFC - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		DEZ/2023
<b>DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(+) RECEBIMENTOS DE CLIENTES E OUTROS		675.742
(+) ENTRADA DE RECURSOS DA FINANZA PARA SUPRIMENTO CAIXA DA ARCTEST		720.316
(-) PAGAMENTOS A FORNECEDORES		- 795.860

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) PAGAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	-	492.568
(-) PAGAMENTOS IMPOSTOS	-	162.944
(-) PAGAMENTOS A CREDORES DIVERSOS	-	3.671
<b>(=) DISPONIBILIDADE GERADAS ATIVIDADES OPERACIONAIS ANTES TRANSF.REC.FINANZA</b>	-	<b>58.985</b>
(-) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA FINANZA	-	-
<b>(=) DISPONIBILIDADE FINAL APÓS TRANSF.RECURSOS PARA FINANZA</b>	-	<b>58.985</b>
<b>AUMENTO / DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES</b>	-	<b>58.985</b>
<b>DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO ARCTEST</b>		<b>246.485</b>
<b>DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO ARCTEST</b>		<b>187.500</b>

O **saldo inicial**, disponível em dezembro/2023, foi de R\$ 246.485,00 (considerando o grupo de contas de “caixa” e de “Bancos Conta Movimento”, e, com o fluxo financeiro ocorrido no período, a Recuperanda obteve saldo final de R\$ 187.500,00, ocorrendo uma **variação negativa** de R\$ 58.985,00.

Nas **atividades operacionais**, a Recuperanda registrou recebimentos de clientes, na monta de R\$ 675.742,00, e pagamentos à fornecedores, funcionários, impostos e demais credores, no importe de R\$ 1.455.044,00. No entanto, para conseguir cumprir com grande parte das suas obrigações, registrou-se a captação de recursos da Finanza Serviços A. Ltda., no montante de R\$ 720.316,00.

Nas **atividades de financiamentos e investimento** não houve movimentação no mês de dezembro/2023.

Sendo assim, a Recuperanda obteve um resultado **negativo**, no mês de dezembro/2023, pois as entradas foram inferiores aos dispêndios de recursos.

### XIII. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos contábeis fornecidos, em dezembro/2023, a Recuperanda contava com um total de **82 colaboradores diretos** em seu **quadro funcional**.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No tocante às **obrigações trabalhistas**, observou-se que a Recuperanda permaneceu adimplindo parcialmente seus débitos, havendo saldo pendente de meses anteriores, bem como novas apropriações. Destaca-se que os gastos com pessoal apresentaram majoração no importe de R\$ 171.453,00, em dezembro/2023, registrando a monta de **R\$ 762.659,00**.

O resultado do **desempenho da atividade operacional (EBITDA)** da Recuperanda foi **negativo** em dezembro/2023, no montante de **R\$ 512.248,00**, evidenciando minoração do saldo negativo de R\$ 214.750,00, em relação ao período anterior, justificado principalmente pela regressão registrada na "receita líquida" e no grupo de despesas em geral. Cabe mencionar, que o faturamento bruto, apresentou involução na monta de R\$ 124.260,00, registrando um saldo no importe de R\$ 638.219,00, no período analisado.

Quando da avaliação da **Liquidez Geral** e da **Liquidez Corrente**, verificaram-se **resultados insatisfatórios** no mês analisado, inferiores a 1. Em outras palavras, a Recuperanda não possuía disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos.

O **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultados negativos**, registrando saldo no importe de **R\$ 50.258.646,00** em dezembro/2023, em virtude de o passivo circulante ter apresentado saldo substancialmente superior ao do ativo circulante. Nesse sentido, verificou-se que os recursos de natureza corrente demonstraram que a entidade possuía mais obrigações do que bens e direitos.

Observou-se que, em dezembro/2023, a **disponibilidade operacional** demonstrou que a Recuperanda possuía recursos suficientes para o adimplemento das obrigações de curto prazo relacionadas com a operação, totalizando o montante positivo de **R\$ 521.736,00**.

Já o **índice de endividamento** apresentou majoração no saldo negativo, em dezembro/2023, registrando o montante de **R\$ 87.802.915,00**.

As obrigações com **fornecedores (incluindo os acordos efetivados)**, as quais não estavam registradas como sujeitas aos efeitos do Plano da Recuperação Judicial, apresentaram regressão no montante de R\$ 405.334,00 e estagnação em “acordos com fornecedores”.

Vale ressaltar que, em dezembro/2023, os **parcelamentos a curto prazo** apresentaram minoração no importe de R\$ 10.703,00, fato justificado pelo decréscimo nas rubricas “Processo Parc REFIS 2014 - IRRF 2009”, “Parcelamento PGFN No. 002.917.228”, “Parcelamento PGF No. 4166006”, “Parcelamento INSS 00191000211921031018” e “Parcelamento CDA 80415002295-04 INSS”.

Quando analisada a **dívida tributária** registrada nos demonstrativos contábeis, verificou-se que a Recuperanda permaneceu não conseguindo quitá-la integralmente, sendo que parte dos débitos tributários foram objeto de compensação.

Em relação ao **faturamento bruto**, constatou-se uma redução de 16%, em comparação ao mês anterior, findando o período com a monta de **R\$ 638.219,00**.

Quanto à **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, em dezembro/2023, apontou um **saldo negativo (prejuízo)** na monta de **R\$ 483.031,00**, de modo que registrou um decréscimo no saldo negativo em comparação ao mês anterior, no importe de R\$ 58.841,00.



Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observou-se que, em dezembro/2023, a Recuperanda apresentou consumo de caixa através de suas atividades operacionais, uma vez que registrou uma **variação negativa de R\$ 58.985,00**. Cabe mencionar que a Recuperanda registrou captação de recursos da Finanza para suprir o seu caixa e adimplir as obrigações, no importe de R\$ 720.316,00.

Com base nas análises apresentadas, espera-se que a Recuperanda estabeleça uma estratégia eficaz de alavancagem do faturamento, concomitantemente com uma gestão eficiente de redução de custos e despesas, a fim de proporcionar resultados positivos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse D. Juízo, dos credores, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 29 de fevereiro de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571